



PROJETO DE LEI Nº 06/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

APROVADO
Em 23/04/2025
Presidente

Considera de Utilidade Pública o "Instituto Lílca de Proteção Animal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Abaiara/CE, o *Instituto Lílca de Proteção Animal*, entidade sem fins lucrativos, com sede e atuação no Município, tem por objetivo implementar ações na área ambiental e da saúde a fim de promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida de animais em situação de risco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.

ANGELO FURTADO Assinado de forma digital
SAMPAIO:3073706 por ANGELO FURTADO
0387 SAMPAIO:30737060387
Dados: 2025.04.07 15:28:52
-03'00'

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal





MENSAGEM Nº 05/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ANGELO FURTADO SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que reconhece como de utilidade pública, sem fins lucrativos, o Instituto Lilica de Proteção Animal.

A proteção animal tem se revelado uma pauta de extrema relevância no âmbito municipal. O Brasil abriga, atualmente, cerca de 55 milhões de cães e 24 milhões de gatos, o que representa mais de 56% do total de animais de estimação no país. Estima-se que esse número alcance a marca de 100 milhões até o ano de 2030.

Contudo, o descontrole populacional desses animais tem gerado sérios problemas, como o abandono, maus-tratos, disseminação de doenças e impactos ao meio ambiente. A superpopulação de animais em situação de rua é uma realidade antiga e crescente em nosso país, trazendo consigo consequências preocupantes: propagação de zoonoses, aumento do número de acidentes (como mordeduras), e, principalmente, o agravamento do sofrimento animal, diante da ausência de alimentação adequada, exposição a doenças e maus-tratos.

Visando combater essa problemática, é inegável a eficácia da castração não apenas como controle populacional, mas como estratégia de promoção do bem-estar animal, aumentando, inclusive, as chances de adoção dos animais. Em estudo de campo realizado pelo referido Instituto, tanto na zona urbana quanto na zona rural do nosso município, constatou-se a existência de aproximadamente 3.000 (três mil) animais — entre cães e gatos — em situação de rua, evidenciando a urgência de medidas efetivas de captura, cuidado e castração.

O Instituto Lilica de Proteção Animal atua diretamente nesse contexto, desenvolvendo ações de captura responsável, castração e campanhas educativas, voltadas à conscientização da sociedade sobre a posse responsável e a importância da esterilização cirúrgica como solução ética, humanitária e sustentável.

Além do bem-estar animal, destaca-se a contribuição direta dessa atuação para a saúde pública, uma vez que animais abandonados podem servir como reservatórios de zoonoses, como a leishmaniose (calazar) e a raiva, doenças que representam risco tanto para a população humana quanto para outros animais. **A castração, nesse sentido, é um ato de amor, responsabilidade e, acima de tudo, uma medida de proteção à saúde coletiva.**

Ressalte-se, ainda, que a presença de animais em situação de rua acarreta problemas ambientais, riscos de acidentes e incidentes envolvendo pedestres e condutores, além de agravar a vulnerabilidade dos próprios animais.

EM: 05/04/25
CÂMARA MUN. DE ABAIARA
07.411.531/0001-16





PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Dessa forma, ao reconhecer como de utilidade pública o *Instituto Lilica de Proteção Animal*, o Município valoriza e fortalece uma instituição que atua em prol da coletividade, com ações concretas de proteção à vida, à saúde pública e ao meio ambiente.

Certo da compreensão e sensibilidade dos Senhores, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, as nossas expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANGELO FURTADO
SAMPAIO:3073706
0387

Assinado de forma digital por
ANGELO FURTADO
SAMPAIO:30737060387
Dados: 2025.04.07 15:28:36
-03'00'

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

